



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS Coordenadoria de Planejamento, Administração e Finanças

Viaduto do Chá, 15, 7º Andar - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-020
Telefone:

Termo de Referência

PROCESSO Nº 6073.2025/0000514-5

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade requisitante:	SMRI/GAB/CERIMONIAL
Servidor(a) responsável pela requisição:	Angela Maria Moreira
Telefone:	(11) 3113-8511
E-mail:	ammoreira@prefeitura.sp.gov.br

TIPO DE REQUISIÇÃO:

Material Permanente

1. DO OBJETO:

Aquisição de materiais para serem utilizados no receptivos e atender as necessidades do Gabinete/Cerimonial da Secretaria Municipal de Relações Internacionais.

2. DA JUSTIFICATIVA

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 61.107 de 04 de março de 2022, dentre as finalidades e atribuições da Secretaria de Relações Internacionais da Cidade de São Paulo está a aquisição materiais receptivos, com o objetivo de melhorar os eventos e recepções da Secretaria.

3. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O prazo de entrega será de até 20 (vinte) dias corridos para todos os itens exceto o Item 7 que será dividida em até 3 vezes e sob aprovação da arte encaminhada. Se a qualidade do produto não corresponder às especificações exigidas, o objeto será devolvido e deverá ser substituído pela **CONTRATADA**, no máximo de até 05 (cinco) dias úteis.

4. LOCAL DE ENTREGA

O material deverá ser entregue na Secretária Municipal de Relações Internacionais, com endereço à Rua Dr. Falcão Filho, 56 – 7º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01007-010, das 10h às 12h e de 14h às 16h, de 2ª a 6ª feira, com Felipe Dalberto.

4.1 PRAZO O material deverá ser entregue em no máximo 20 (vinte) dias úteis contados a partir do recebimento da nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

5. OBJETO E QUANTIDADE

Nº	ITEM	Quantidade	Média de Valor (Unidade)	Valor Total
----	------	------------	--------------------------	-------------

1	Bandeiras de mesa estampadas confeccionadas em tecido cetim nos tamanhos 14x20 com haste de 30cm de altura e pedestal redondo de madeira com 6cm (Países: África do sul Alemanha Angola Argentina Armênia Austrália Áustria Azerbaijão Bélgica Bolívia Brasil Cabo verde Canadá Catar Cazaquistão Chile China Chipre Cidade de Milão Cidade de Osaka Colômbia Coréia do Sul Cuba Dinamarca Egito Emirados Árabes Unidos Equador Eslovênia Espanha Estados unidos Finlândia França Gabão Grécia Hungria Índia Indonésia Irlanda Islândia Israel Itália Japão Jordânia Letônia Líbano Lituânia Luxemburgo Maldivas Malta Mercosul México Moçambique Moldávia Mônaco Mongólia Myanmar Noruega Nova Zelândia Países baixos Paraguai Peru Polônia Portugal Reino unido República Tcheca República Dominicana Rússia San Marino São Paulo Estado São Paulo Município Senegal Síria Sri Lanka Suécia Suíça Tunísia Turquia Ucrânia Uruguai Venezuela Vietnã Ilhas Marshall Panamá ONU (Nações Unidas)	85 unidades (Sendo uma de cada país listados)		
2	Fita de cetim com 22mm rolo com 50 metros cor: Azul marinho	4 unidades		
3	Fita de cetim com 22mm rolo com 50 metros cor: Verde escuro	2 unidades		

4	Prismas grande para Mesa Diretora - Placa Acrílica Transmittância: Transparente, Comprimento: 21 CM, Largura: 10 CM, Características Adicionais: Prisma De Mesa, Dupla Face, Aplicação: Identificação	20 unidades		
5	Porta Banner - Pedestal Banner Material Estrutura: Alumínio, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Em Epóxi Preto, Altura Máxima: 2 M, Características Adicionais: Base Articulada, Regulagem Altura, 1 Estágio, Cor: Preta	6 unidades		
6	Ponteira de Mastro de Bandeira: Material Alumínio, Altura: 30 cm, Diâmetro: 3 cm - Formato: Lança Cor: Dourado	3 unidades		

6. REQUISITOS GERAIS

6.1 DESCRIÇÃO Constitui objeto do presente termo a aquisição de materiais receptivos, conforme as especificações, quantidade e características constantes deste documento.

6.2 EMBALAGEM O acondicionamento dos itens devem ser enviados em sua embalagem original, sem sinais de violação dos mesmos, contendo todas as informações como data de validade, fabricante, entre outros dados.

6.3 VALIDADE DOS MATERIAIS A GARANTIA deverá ser de 12 meses da data de entrega.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Correrá por conta da CONTRATADA qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

7.2 Cabe à CONTRATADA consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 8.1** Os valores retro mencionados foram apurados após a realização de pesquisa de mercado, o prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento do objeto, mediante o fornecimento do material e o atestado de recebimento e aprovação do produto.
- 8.2** A Nota Fiscal/Fatura que apresentar incorreções, quando necessário, será devolvida e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação válida.
- 8.3** Caso ocorra a necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo de pagamento será interrompida, reiniciando-se a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.
- 8.4** Antes do pagamento, a contratante efetuará consulta ao Cadastro Informativo Municipal – CADIN MUNICIPAL, por força da Lei Municipal nº 14.094/2005 e Decreto nº 47.096/2006, do qual não poderá constar qualquer pendência.
- 8.5** O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente no Banco do Brasil, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 51.197/2010.

Felipe Dalberto Dutra da
Silva
Assessor

SMRI/CPAF



Felipe Dalberto Dutra da Silva
Assessor(a) II
Em 29/09/2025, às 16:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143278656** e o código CRC **E3670290**.

1.

Referência: Processo nº 6073.2025/0000514-5

SEI nº 143278656